



EDITAL DE Nº 01/2025 DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MANDARIM ONLINE

A **Coordenação de Extensão da Faculdade Cosmopolita** torna público o presente edital para seleção de alunos interessados em participar do **Curso de Mandarim Online**, conforme disposições a seguir:

1. OBJETIVO Promover a capacitação em língua mandarim aos alunos regularmente matriculados, visando o desenvolvimento de competências linguísticas e culturais que favoreçam sua formação acadêmica e profissional.

2. PÚBLICO-ALVO O curso é destinado exclusivamente aos alunos internos da Faculdade Cosmopolita, preferencialmente regularmente matriculados nos semestres iniciais (**2º semestre ao 5º semestre**).

3. VAGAS DISPONÍVEIS Até 100 vagas, sendo oferecidas 4 turmas, com até 25 alunos cada.

4. FORMATO DO CURSO

- **Modalidade:** Online.
- **Ferramentas de apoio:** Plataforma digital com acesso por login e senha.
- **Atividades complementares:** Tutoria em fórum para esclarecimento de dúvidas e discussões.
- **Duração:** 3 a 4 semestres, com carga horária mínima de 2 anos.

5. GRATUIDADE O curso é **gratuito** para todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade Cosmopolita.

6. CERTIFICAÇÃO Os participantes que concluírem o curso com aproveitamento receberão certificado emitido por uma **instituição de ensino na China**.

7. CRONOGRAMA

- **Lançamento do Edital:** 22/01.
- **Período de Inscrições:** 22/01 a 05/02.
- **Início das aulas:** 19/02.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Regularidade de matrícula no semestre 2025.1;

Faculdades Brasil Inteligente S/S LTDA - 17.558.597/0001-97 Av. Tavares Bastos, 1313 - Bairro Marambaia - CEP: 66.615-005 - Belém - PA. Contato: +55 91 3243-4612 / 3243-3164 - contato@faculadecosmopolita.edu.br

2. Preferência para alunos do 2º ao 4º semestre;
3. Ordem de inscrição;
4. Participação em projetos de Extensão e Iniciação científica;
5. Desempenho acadêmico.

9. INSCRIÇÕES As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível no site oficial da Faculdade Cosmopolita.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os alunos devem seguir o manual de direitos e deveres (Anexo I);
- Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação de Extensão;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de janeiro de 25



Diretor Geral

FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA

CNPJ:17.558.597/0001-97